



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3471, de 10 de janeiro de 2023.

EMENTA: LOCALIZA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Luciana Magnago Sossai**, efetiva, no cargo de Professora Ma.PA II-3, matrícula nº 000032, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Assessoramento Central na SEMED -Educação Infantil, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora efetiva, **Luciana Magnago Sossai**, efetiva, no cargo de Professora Ma.PA II-3, matrícula nº 000032, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) 10 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:12228846740 Data: 10/01/2023 12:43:08

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 10/01/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
 10/01/2023 17:52:35

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 10 / 01 / 20 23

SERVIDOR
 Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 / 01 / 20 23
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo